



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – UNIDADE DE SEGURANÇA

ATA N.º 1

----Ao decimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e dez minutos, na sequência do despacho número º 114/2024-PCM, de dezasseis de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram, no Edifício dos Paços do Concelho, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo estado presentes a Diretora do Departamento de Administração Geral, Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira, que presidiu, a Chefe da Divisão de Segurança e Mobilidade, Dulce de Jesus Caetano Machado, e a Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, em suplência do 2.º Vogal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para definição da aplicação dos métodos de seleção. -----

----O Júri deliberou que nos métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, serão considerados os seguintes fatores e respetivas valorações/ponderações: -----

----A **Avaliação Curricular (AC)** - visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para o qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderando os seguintes fatores: -----

a) **Habilitações Académicas (HA):** Licenciatura adequada ou Mestrado (pós-Bolonha) – será atribuída a classificação correspondente à nota final de curso, acrescendo, ainda: -----

- Pela titularidade de outra licenciatura – 1 valor; -----
- Pelo grau de Mestrado concluída após Licenciatura de 4/5 anos – 1 valor; -
- Doutoramento – 1 valor;-----
- E até ao limite máximo de 20 valores;-----

b) **Experiência Profissional (EP):** sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal se encontra aberto: sem experiência – 0 valores; experiência inferior ou igual a 4 anos – 14

M. Sabina.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

valores; entre 4 e inferior ou igual a 10 anos – 16 valores; entre 10 e inferior ou igual a 16 anos – 18 valores; e superior a 16 anos – 20 valores; -----

c) **Formação Profissional (FP):** sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em seminários, congressos e outras ações relacionadas com o exercício do cargo a que concorre. Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através de cópia do respetivo certificado e com duração igual ou superior a 7 horas: -----

a) de 0 a 100 horas de formação – 14 valores; -----

b) de 101 a 200 horas de formação – 18 – valores; -----

c) mais de 201 horas de formação – 20 valores. -----

A avaliação curricular será efetuada numa escala de 0 a 20 e resultará da seguinte fórmula: **AC= (HA+EP+FP)/3** -----

----**Entrevista Pública de Seleção (EPS)** - visa avaliar, numa relação interpessoal, e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, focando-se na capacidade de Liderança, Motivação, Orientação Estratégica, Orientação Para Resultados, Gestão da Mudança e da Inovação, Orientação para o Cidadão e para Serviço Público e Sensibilidade Social, e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----**A classificação final (CF)** dos métodos de seleção será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:-----

CF = AC (30%) + EPS (70%). -----

----Forma do processo - Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil

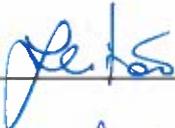
Al. Sabine
B. Sabine



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

pretendido, não haverá lugar, nos termos do disposto no número 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, a audiência dos interessados.-----

----Nada mais havendo a tratar, deu a Presidente do Júri por encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, leu em voz alta, aprovou e vai ser assinada por todos os presentes:

	_____	MV
	_____	DM
	_____	BS